

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de **PSICÓLOGA(O)**.

### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O PROCESSO se destina ao preenchimento de uma vaga de psicóloga(o) e para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

| Quantidade de vagas | Cargo        |
|---------------------|--------------|
| 2                   | Psicóloga(o) |

#### **1.1 – PERFIL DA(O) CANDIDATA(O):**

1.1.1 - Cargo: Psicóloga(o) Clínica(o).

1.1.2 - Requisitos:

- 1.1.2.1 - Titulação mínima de graduação em Psicologia e experiência;
- 1.1.2.2 – Registro no Conselho Regional de Psicologia;
- 1.1.2.3 – Preferencialmente com especialização ou aperfeiçoamento na área Clínica ou Social;
- 1.1.2.4 – Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimentos psicoterapêuticos, preferencialmente em abordagens breves;
- 1.1.2.5 – Experiência mínima de 1 (um) ano em projetos de intervenção no âmbito das políticas públicas.

1.1.3 - Descrição Sumária do Cargo:

- 1.1.3.1 - Atendimentos clínicos individuais e grupais;
- 1.1.3.2 – Desenvolvimento de projetos relacionados às demandas da saúde, educação e assistência social;
- 1.1.3.3 – Triagem/plantão, acompanhamento e encaminhamento de demandas;
- 1.1.3.4 – Participação em projetos e atividades de pesquisa e extensão da FAFIPE.

1.1.4 - Descrição de Atividades do Cargo:

- 1.1.4.1 – Realizar atendimentos individuais/grupais com a comunidade acadêmica e estudantil (estudantes, professores e funcionários) vinculados ao IACE (Instituto de Atendimento Comunitário e Estudantil) e ao CEPAC (Clínica de Estudos em Psicologia e Atendimento Comunitário);
- 1.1.4.2 – Desenvolver projetos junto à comunidade, em articulação e com a supervisão da(o) Responsável Técnica(o) do CEPAC e discentes interessados;
- 1.1.4.3 – Contribuir nas rotinas administrativas e organizativas do CEPAC, auxiliando a(o) Responsável Técnica(o) do CEPAC e da Coordenação do Curso de Psicologia na triagem/plantão, acompanhamento e encaminhamentos das demandas do CEPAC;
- 1.1.4.4 – Propor e realizar projetos para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, articulando-se com a formação de profissionais em Psicologia.
- 1.1.4.5 – Demais atividades inerentes à função, de acordo com solicitação da direção do IACE, do CEPAC e da Coordenação do curso de Psicologia.

## 1.2 – DAS ATIVIDADES:

- 1.2.1 – Atendimentos Clínicos;
- 1.2.2 – Projetos Psicossociais;
- 1.2.3 – Triagem/plantão;
- 1.2.4 – Projetos de Extensão.

## 1.3 – Da jornada de trabalho:

1.3.1 – A jornada semanal de trabalho será de 20 horas.

## II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

| <b>EVENTO</b>                                                               | <b>PERÍODO/DATA</b>                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Período de recebimento das inscrições                                       | 29/03/2019 a 10/04/2019                              |
| Publicação, no site da FUNEPE, do Deferimento Provisório das inscrições     | 11/04/2019                                           |
| Prazo para recursos dos Deferimentos                                        | 12/04/2019 a 15/04/2019                              |
| Publicação do Deferimento Final das inscrições e Convocação para a Arguição | 17/04/2019                                           |
| Arguição                                                                    | 22 a 23/04/2019                                      |
| Publicação do Resultado Preliminar, no site da FUNEPE                       | Até 5 dias após a Arguição                           |
| Prazo para recursos do Resultado Preliminar                                 | Até 5 dias após a publicação do Resultado Preliminar |
| Resultado Final                                                             | Até 5 dias após o encerramento dos Recursos          |

## III - AS INSCRIÇÕES

3.1 - Para se inscrever para as vagas descritas no item I os candidatos devem encaminhar para o email [copps2@funepe.edu.br](mailto:copps2@funepe.edu.br) de 29/03 /2019 até o dia 10 /04/2019 os seguintes documentos:

- (1) Documento de Identidade digitalizado e legível (RG ou CNH);
- (2) Currículo Lattes atualizado;
- (3) Diploma da Graduação digitalizado;
- (4) Comprovante de experiência em Psicologia Clínica;
- (5) Documento de registro no CRP/SP digitalizado e legível;
- (6) Plano de Trabalho.

## IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- (1) Análise de currículo (10 pontos);
- (2) Plano de Trabalho (10 pontos);
- (2) Arguição (10 pontos).

4.2 – A composição da nota de Currículo levará em consideração:

- 4.2.1 – Experiência em atendimento clínico;
- 4.2.2 – Experiência em Processos Grupais;
- 4.2.3 – Experiência em elaboração de projetos de intervenção no âmbito das políticas públicas.
- 4.2.4 – Titulação.

4.3 – A composição da nota do Plano de Trabalho levará em consideração:

4.3.1 – Adequação ao disposto no item 1.1.4 (Descrição das Atividades do Cargo).

4.4 - A Arguição constará de:

4.4.1 - Entrevista dos candidatos acerca do currículo;

4.4.2 – Entrevista dos candidatos acerca do Plano de Trabalho;

4.4.3 – Entrevista dos candidatos acerca do cargo pretendido.

## **V – DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem crescente conforme a somatória das notas obtidas nas avaliações descritas no item 4.1.

5.2 – Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail [copps2@funepe.edu.br](mailto:copps2@funepe.edu.br) com a devida fundamentação do pedido.

## **VI – DA ADMISSÃO**

6.1 - A contratação se efetivará tão logo se encerre este processo.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - As provas serão realizadas no Campus II da FUNEPE, situado à Rua Antônio Buranello Filho, 30 – Parque CECAP – Penápolis – São Paulo.

Penápolis, 29 de março de 2019.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS